



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 5521321 - Fax (0**46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: cap-adm@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

LEI Nº 922/2003

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema até o limite de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município de Capanema, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme se especifica a seguir:

07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT
13.392.13011-136 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL
4490.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - INVESTIMENTOS

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão creditados no ato da abertura.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de janeiro de 2003.

Carlos Carboni
Prefeito em exercício

Mari Lucca
Secretária de Administração